UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

LABGOV

LABORATÓRIO DE GOVERNO I FDUSP

Convocação para o Laboratório de Governo da FDUSP ("LabGov")

LARGO DE SÃO FRANCISCO, SÃO PAULO
2023

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O Laboratório de Governo ("LabGov") é um projeto de cultura, extensão e pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), vinculado ao Departamento de Direito do Estado (DES) e coordenado pelo Prof. Associado Marcos Augusto Perez, dedicado ao estudo de temas voltados ao direito público, direito administrativo, governança pública e áreas correlatas.

1.2. A atividade se propõe a promover a atividade política, social, acadêmica e de produção científica da Faculdade, por meio da organização de grupos de estudos, análises, debates, organização de eventos e outras atividades culturais que abordem temáticas relacionadas às diversas questões inseridas no âmbito do direito público, sobretudo temas de governança pública, políticas públicas, controle e transparência administrativa, entre outros pertinentes.

1.3. A atividade pretende promover a integração e a troca mútua de aprendizado e experiências entre os discentes de diferentes Universidades, bem como o debate e o estudo de temas complexos e atuais da governança pública e do controle das políticas públicas com profissionais, pesquisadores e docentes de destaque na área, abertos ao público em geral, em constante diálogo com a sociedade civil e a administração pública.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Destinado à comunidade acadêmica - graduandos e pós-graduandos - da USP ou de outras universidades, ou ainda à comunidade externa, desde que interessados em direito público, políticas públicas e governança pública.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades do LabGov (USP) são divididas em: (i) Extensão e (ii) Pesquisa.

3.2 O candidato, na inscrição, deverá optar pela participação em uma das frentes exercidas pelo LabGov (USP), sem prejuízo de participar de ambas.

3.3 O candidato indicará no formulário de inscrição a sua preferência de alocação, cabendo à Coordenação a alocação final.

3.a) Das Atividades do LabGov - Extensão

3.3. As atividades do LabGov - Extensão serão divididas em ciclos que terão a duração de 1 (um) ano letivo.

3.2 Em cada ciclo, será eleita uma temática central que pautará as atividades desenvolvidas ao longo do semestre, através da promoção de eventos, análises, leituras de textos pré-selecionados, debates internos e abertos à comunidade acadêmica e não acadêmica.

3.3 Neste primeiro ciclo, serão discutidos temas introdutórios relacionados à governança pública, às políticas públicas e à administração pública.

3.4 Os encontros destinados às formações desta frente serão quinzenais, alternados entre presenciais e à distância, **às sextas-feiras, das 9h30 às 12h30**.

3.5. As atividades individuais compreendem: (i) estudo dos materiais propostos para posterior discussão em grupo, incluindo: literatura jurídica em geral, filmes, podcasts, noticiários etc; (ii) elaboração eventual de fichas de reação, resumos, apresentações e outros materiais sobre os conteúdos estudados e pesquisados.

3.6. As atividades em reunião (de toda a equipe, com professores, convidados e pós-graduandos) compreendem: (i) discussão dos materiais previamente propostos e estudados; (ii) definição e organização de eventos e cursos de extensão voltados à comunidade acadêmica e não acadêmica; e (iii) distribuição de responsabilidades e atribuições entre os membros do grupo, a depender dos projetos desenvolvidos.

3.7. Haverá dedicação quinzenal de 15 (quinze) horas, que compreende o período de leituras, análises e discussões.

3.8. Os integrantes devem:

3.8.1. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias relativas ao desenvolvimento do projeto;

3.8.2. elaborar eventuais fichas de reação dos textos indicados para debate em grupo;

3.8.3. colaborar, eventualmente, nas transcrições de eventos realizados;

3.8.4. participar dos eventos, cursos, debates, mesas redondas e seminários promovidos, no âmbito do projeto;

3.8.9. colaborar no planejamento e na avaliação periódica das atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto.

3.b) Das atividades do LabGov - Pesquisa

3.9. As atividades do LabGov - Pesquisa compreenderão aquelas relacionadas ao Núcleo de Estudos da Transparência Administrativa e Comunicação de Interesse Público (NETACIP), bem como pesquisas individuais e/ou coletivas relacionadas aos temas centrais de cada ciclo de pesquisas, eleitos pelo

grupo, nos moldes do projeto de pesquisa, que pode ser acessado pelo link: **Projeto de Pesquisa - Direito e Governo.pdf**

3.10. A divisão dos integrantes entre o NETACIP e demais pesquisas desenvolvidas será realizada de acordo com o interesse dos selecionados, sem prejuízo de alocação pela Coordenação.

3.11. Os encontros destinados à frente de pesquisa serão definidos internamente, a partir da disponibilidade dos integrantes.

3.12. As atividades do NETACIP incluem a investigação e debate quanto ao grau atual de visibilidade da Administração perante os administrados e caminhos para o seu aprimoramento, a exemplo da elaboração de mais uma edição do Ranking da Transparência da União, Estados e Capitais, sem prejuízo de outras iniciativas de pesquisa relacionadas ao tema da transparência que venham a ser escolhidas pelo grupo.

3.13. Os pesquisadores do projeto serão inscritos como integrantes do Grupo de Pesquisa Direito Administrativo e Sociedade junto às respectivas plataformas universitárias, bancos de dados acadêmicos em geral e especialmente junto ao CNPq.

3.14. Os pesquisadores poderão concorrer a programas de fomento e identificar-se, para tanto, como integrantes do grupo e do respectivo projeto.

3.15. Os pesquisadores, em qualquer condição, terão certificada, a qualquer momento, a sua condição de participante do projeto pelo(s) professor(es) coordenador(es) do projeto.

3.16. A identificação a ser utilizada, para efeito de publicações e demais trabalhos individuais ou coletivos decorrentes da atuação no projeto, deve se dar da seguinte maneira: Nome(s) do(s) Autor(es) - Pesquisador do Projeto LabGov – Grupo de Pesquisa: Direito Administrativo e Sociedade – FDUSP.

3.17. O engajamento do pesquisador e a dedicação de horas de trabalho à pesquisa, conforme plano individual aprovado pelo coordenador (sem prejuízo de além do plano individual o pesquisador participar de um plano coletivo, relacionado a um grupo específico de pesquisadores), é condição para sua permanência no projeto.

3.18. O professor coordenador poderá a qualquer momento requerer que os integrantes do grupo lhe apresentem relatórios das suas atividades, como condição de continuidade de sua atuação como pesquisador.

3.19. Os pesquisadores devem:

3.19.1. apresentar seu plano individual e, quando for o caso, coletivo de pesquisa ao(s) coordenador(es), que lhe orientará(ão) com relação à sequência dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais coorientações ou dos trabalhos já desenvolvidos sob outras orientações;

3.19.2. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias relativas ao desenvolvimento do projeto;

3.19.3. cumprir os prazos que lhe forem fixados pelo(s) coordenador(es) ou orientador(es) para a apresentação de relatórios parciais ou finais;

3.19.4. realizar apresentações nas reuniões ordinárias ou extraordinárias dos achados de pesquisa e de conclusões parciais ou finais;

3.19.5. colaborar na realização de contatos com outros grupos de pesquisa ou pesquisadores isolados, estimulando ações de intercâmbio do grupo;

3.19.6. participar dos eventos, cursos, debates, mesas redondas e seminários promovidos, no âmbito do projeto;

3.19.7. colaborar, eventualmente, nas transcrições de eventos realizados;

3.19.8. colaborar, eventualmente, na tradução de textos; e

3.19.9. colaborar no planejamento e na avaliação periódica das atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto.

4. DA CARGA HORÁRIA E EQUIVALÊNCIA EM CRÉDITOS

4.1. Para os integrantes do LabGov - Extensão a carga horária será de 90h semestrais e, para os alunos da Universidade de São Paulo, serão atribuídos 3 créditos trabalho por semestre.

4.1.1 A obtenção dos créditos está condicionada à frequência mínima de 75% dos encontros.

4.2. Os alunos de graduação e pós-graduação da USP terão suas atividades de pesquisa reconhecidas oficialmente, fazendo jus aos créditos respectivos, na conformidade do que estabeleça a regulamentação.

4.3. Em caso de participação de mais de uma frente de atuação, a atribuição de créditos será cumulativa.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, com distribuição entre as frentes de atuação a ser determinada pela Coordenação.

5.2. Vagas complementares poderão ser abertas a depender da demanda.

5.3. Haverá reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas no processo seletivo, 50% delas para estudantes que realizaram o ensino médio integralmente em escolas públicas (EP) e 50% para alunos pretos, pardos e indígenas (PPI), conforme os critérios adotados para ingresso na Universidade de São Paulo via SISU/FUVEST. Os candidatos a essas vagas (i) serão avaliados pelos mesmos critérios aplicáveis às vagas de ampla concorrência; e (ii) não estarão limitados a concorrer a 50% (cinquenta por cento) das vagas - isto é, ocupadas as vagas reservadas, os alunos EP e PPI concorrem

normalmente às vagas de ampla concorrência. Na hipótese de não haver candidatos EP ou PPI que preencham os requisitos mínimos do processo seletivo, tais vagas serão abertas à ampla concorrência.

5.4. Sem prejuízo da distribuição de vagas pelo sistema de reserva entre AC, EP e PPI, será dada preferência às candidatas mulheres.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas até 01/04/2023 pelo formulário https://forms.gle/1hmBMtvYczw6GJKKA

6.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Envio das inscrições	Até 01/04/2023
Resultado da 1ª fase	15/04/2023
Eventual realização das entrevistas	Entre 11/04/2023 e 25/04/2023
Divulgação do resultado final	**até** 01/05/2023

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será composto por duas fases: (i) envio de documentação (*curriculum vitae* e carta de motivação) e (ii) eventual entrevista com a coordenação.

7.2. Os requisitos exigidos são:

7.2.1. Possuir interesse por temas de Direito Público;

7.2.2. Ter disponibilidade para se dedicar intensamente às atividades de estudo, pesquisa e escrita semestralmente, de acordo com a respectiva frente de atuação; e

7.2.3. Ter disponibilidade para participar dos eventos promovidos ao longo do ano.

7.3. O currículo do candidato deverá ser enviado em formato PDF e identificado conforme o exemplo "NomeSobrenome.LabGov.2023.CV".

7.4. A carta de motivação do candidato deverá ser elaborada em até 20 linhas, em fonte Arial 11, espaçamento 1,5, e enviado em formato PDF, explicando os motivos pelos quais o candidato quer fazer parte do grupo, com ênfase na específica frente de atuação, e como pode contribuir.

7.5. Após a concluir a inscrição, o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação com os dados enviados.

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. A eventual necessidade de realização de entrevistas será aferida pela Coordenação.

8.2. Caso se decida pela realização de entrevistas, elas serão agendadas entre os dias 16/04/2023 e 25/04/2023, de acordo com a disponibilidade indicada pelo candidato no formulário.

8.3 As entrevistas serão feitas em dupla, *online*, com duração prevista de 30 (trinta) minutos.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 1º de maio de 2023**, por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no formulário.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não caberá recurso ao resultado em nenhuma das etapas de seleção.

10.2 Os candidatos serão previamente informados das datas, horários e resultados correspondentes às atividades discriminadas pelo presente Edital por meio de comunicado enviado ao e-mail informado em seu formulário de inscrição, referido pelo item 6.1 deste Edital.

10.3 O não comparecimento a no mínimo 75% dos encontros implicará a não atribuição de créditos concedidos e poderá levar ao desligamento do participante.

10.4 Eventuais dúvidas e comunicações referentes ao LabGov e/ou ao processo seletivo poderão ser sanadas pelo e-mail labgovusp@gmail.com.

Arcadas, 9 de março de 2023

COORDENADOR

Prof. Associado Marcos Augusto Perez

COMITÊ EXECUTIVO

SECRETÁRIOS-GERAIS
Juliana Coelho
Lucca Lopes Monteiro da Fonseca

SECRETÁRIOS DE FORMAÇÕES TÉCNICAS:
Gabriel Cruz
Julia Rodrigues

SECRETÁRIO DE EVENTOS
Gabriel Damianovich

SECRETÁRIOS DE COMUNICAÇÃO
Gabriel Belém
Thales Nunes

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cristóvão Borba

SECRETÁRIOS DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Anna Flávia Costa
Dhaniel Cavassana

SECRETÁRIA DE SELEÇÃO
Isadora Alcântara

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NETACIP
Fernanda Rosa